

NOVO BANCO, S.A. informa sobre celebração de contrato promessa de compra e venda dos ativos e passivos da Sucursal na Venezuela do NOVO BANCO

Nos termos e para efeitos do previsto no artigo 248º do Código de Valores Mobiliários, informamos que o NOVO BANCO, S.A. celebrou com a BANCAMIGA, Banco Microfinanciero, C.A., da Venezuela, um contrato promessa de compra e venda dos ativos e passivos da Sucursal na Venezuela do NOVOBANCO.

A concretização do contrato promessa acima referido encontra-se dependente do cumprimento de certas condições e da obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente junto do Banco de Portugal e da autoridade reguladora do setor financeiro na Venezuela.

Com a conclusão da transação nos termos e condições acordados o NOVO BANCO deixará de ter qualquer atividade bancária na Venezuela.

Esta transação representa mais um importante passo no processo de desinvestimento de ativos não estratégicos do NOVO BANCO, prosseguindo este a sua estratégia de foco no negócio bancário doméstico.

Lisboa, 1 de maio de 2017

NOVO BANCO, S.A.